

MINUTA DA NOTA TÉCNICA SOBRE OS FINANCIAMENTOS

O Partido do Trabalhadores do Piauí-PT provocado pelo Coordenador das Câmaras Setoriais reuniram-se, em 28/04/2020, para tratar do quanto a pandemia do novo Covid-19 tem afetado duramente as principais cadeias produtivas do nosso Estado.

Do ponto de vista estritamente econômico, identificaram as causas principais que caracterizam a crise atual:

1. Uma forte contração da demanda, desdobrando-se em problemas de liquidez para os empreendedores que perderam abruptamente receitas;
2. As consequências mais graves da crise são para micro, pequenas e médias empresas, por serem intensivas em capital humano, e para os trabalhadores autônomos, os informais e os pequenos produtores rurais que sofrem com a interrupção no seu fluxo de renda decorrente da quebra da demanda e ao confinamento;
3. Os pequenos negócios são responsáveis pela maior parte dos postos de trabalho do nosso estado e por consequência a taxa de desemprego tem aumentado exponencialmente.
4. A falta de capital de giro generalizada dos empreendedores para o pagamento de seus custos fixos.

Diante deste cenário, urge a necessidade de se lançar um Plano Emergencial com medidas para mitigar o impacto econômico desta crise, com ações que possam garantir o emprego e renda para essa população, socorro financeiro às micro, pequenas, médias empresas e aos pequenos produtores rurais.

Entre os principais instrumentos à disposição para atuar no combate aos efeitos econômicos dessa crise, ressaltamos os financiamentos disponíveis nas Instituições Financeiras e as medidas aprovadas a nível federal.

Desta forma, as Câmaras Setoriais solicita o apoio do Governador na viabilização das seguintes medidas:

- Dentre os diversos Programas de Crédito lançados pelo Governo Federal/ Instituições Financeiras elegemos como foco principal o **FNE Emergencial** do BNB destinados a capital de giro e investimentos por oferecer as melhores condições de juros (2,5%

a.a.); prazos até 24 meses; carência até 31/12/2020 e sem garantia. Programa que atende perfeitamente a maioria das demandas dos empreendedores;

- Que o Governo Estadual aprove medidas de dispensa das certidões estaduais dos empreendedores para o acesso ao crédito a exemplo do que dispõe a Medida Provisória 958 que flexibilizou as exigências a nível federal;
- Que a Agência de Desenvolvimento do Estado do Piauí operacionalize o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)/PL 1282 para o fortalecimento dos pequenos negócios no Estado. A Associação dos Bancos de Desenvolvimento incluiu no Programa todas as Agências de Fomento e que permite que a Piauí Fomento capte 4(quatro) vezes o valor do funding aportado pelo Estado. As condições oferecidas por esse Programa são extremamente favoráveis em taxas de juros (3,75% a.a.); prazos (36 meses), carência de 06 meses e sem garantia pois o Governo Federal assume o risco de 80% do negócio;
- Apoio à operacionalização do PRONAF, Resolução nº 4.801, de 09/04/2020, que estabeleceu medidas de caráter emergencial aprovando uma linha de crédito de custeio de até R\$ 20 mil por produtor, com taxa de 4,6% a.a., carência 12 meses. O EMATER está montando uma força-tarefa para agilizar o acesso dos agricultores familiares ao crédito emergencial. O BNB e o BB ainda não regulamentaram a Resolução do Banco Central e o prazo de contratação é até 30/06/2020;
- Que o Estado decrete a dispensa provisória da Licença ambiental para as micro, pequenas, médias empresas, além dos produtores rurais pessoas físicas para que tenham condições de acesso ao crédito enquanto perdurar o estado de calamidade pública decretada pelo estado.

Diante do exposto, as Câmaras Setoriais se colocam à disposição do Exmo. Senhor Governador para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

-